

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 039/2025

Aos **12 (doze) dias do mês de junho de 2025**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Siqueira Campos N° 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 12.397.007/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, representada pela sua gestora Sra. Elisângela Maria de Santana Amaral, Brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 003/2025, datada de 02/01/2025, inscrita no CPF/MF n° 820.783.864-72, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 03/06/2025**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei n° 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de Material Médico Hospitalar destinados às unidades de Saúde.

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a entrega será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ N° 04.780.117/0001-96, com sede à Rua José Alvaro de Melo, N° 355, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-380, Telefone (81) 9886-3258/ (81) 9988-6325, Email: eutica@eutica.com.br, neste ato representada pela Sra. Emanuella Ramos de Amorim Leal, conforme ato constitutivo da empresa.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. Valor Total Registrado: R\$ 536.936,04 (Quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

4.2. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO CATMAT: 279026	UND	Eurocell	1000	3,00	3.000,00
2	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO CATMAT: 481791	UND	Petala	1000	4,00	4.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CATMAT: 269941	UND	Vicpharma	2000	5,50	11.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, 500ML CATMAT: 380018	UND	Fortsan	600	5,50	3.300,00
7	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM CATMAT: 348807	PCT	Theoto	180	5,50	990,00
9	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML CATMAT: 279887	UND	J.Prolab	180	2,10	378,00
10	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML CATMAT: 279889	UND	J.Prolab	180	2,40	432,00
11	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 444355	UND	Ortom	10080	0,50	5.040,00
12	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/	UND	Ortom	10080	0,70	7.056,00



	CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 444371					
13	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO: USO ÚNICO CATMAT: 623109	UND	Flexpell	600	4,90	2.940,00
14	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 20 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO: USO ÚNICO CATMAT: 623110	UND	Flexpell	600	0,30	180,00
20	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL CATMAT: 485312	UND	Fort Health	50000	0,06	3.000,00
23	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE CATMAT: 348002	UND	Rivka	576	3,20	1.843,20
24	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10ML CATMAT: 276839	AMP	EquiPLEX	6000	0,21	1.260,00
25	SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, CAPACIDADE: 10 ML CATMAT: 267541	AMP	Samtec	6000	0,45	2.700,00
26	SOLUÇÃO INJETÁVEL, TIPO: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, CAPACIDADE: 500 ML CATMAT: 270092	FRASCO	Fresenius	3600	5,29	19.044,00
29	TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL:POLÍMER, TIPO CONCETOR:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE	UND	Seven	4800	0,77	3.696,00

	ADICIONAL: C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CALIBRE: CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 457487					
30	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487416	UNID.	Medix	1500	1,00	1.500,00
31	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435971	UND	Biobase	1200	0,59	708,00
32	COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PVC, TIPO*: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO, HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA, AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 419377	UND	Descarpack	2500	3,13	7.825,00
33	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 436136	UND	Biobase	3600	0,56	2.016,00
34	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR	UND	Vitalgold	240	8,87	2.128,80

	COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL CATMAT: 435416					
36	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO Sonda: Sonda GRADUADA E PROTEGIDA. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO. VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO. VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMP E TRAVA DE SEGURANÇA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 454391	UND	Comper	240	28,90	6.936,00
37	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO Sonda GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMP E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 454399	UND	Comper	240	28,90	6.936,00
39	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 6-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487408	UND	Medix	1500	1,38	2.070,00
40	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT 487461	UND	Medix	1500	1,38	2.070,00
45	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:	UND	Tkl	24000	0,23	5.520,00

	VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 437170					
46	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 436007	UND	Tkl	7200	2,48	17.856,00
47	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 436003	UND	Tkl	7200	2,58	18.576,00
48	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 451418	UND	Well lead	7200	4,25	30.600,00
50	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 12 FR, TIPO Sonda: Sonda GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 454405	CX	Comper	600	32,00	19.200,00
51	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	CX	Well lead	600	26,00	15.600,00



	FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 436011					
53	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 436002	UND	Tkl	600	2,58	1.548,00
54	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435970	UND	Biobase	7200	0,56	4.032,00
56	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 435991	UND	Biobase	7200	0,77	5.544,00
58	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 269982 (COTA RESERVADA 25% DO ITEM 188 – ME/EPP)	PCT	Biotextil	3500	7,40	25.900,00
59	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 500 ML, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL CATMAT 435412	UND	Foyomed	120	25,00	3.000,00
62	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR,	UND	Haoxi	12	74,00	888,00

	MATERIAL BOLSA: SILICONE, VOLUME: CERCA DE 500 ML, TAMANHO: INFANTIL, ADICIONAL: C/ CONECTOR CATMAT: 478907					
63	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CATMAT: 299240	CX	Glomed	120	21,37	2.564,40
64	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL CATMAT: 338605	CX	Cepalab	1300	11,86	15.418,00
65	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% PROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA., COR: CO COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNCIA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX CATMAT: 428618	CX	Farmatex	360	4,75	1.710,00
66	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487388	UNID	Medix	2880	1,13	3.254,40
67	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: 3 X CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA RETA, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 60 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487437	UNID	Medix	2880	1,13	3.254,40
68	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:	UND	Medix	2880	1,13	3.254,40



	CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487432					
69	RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO, MODELO: FRASCO, APLICAÇÃO: P/ FEZES, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, VOLUME: CERCA DE 50 ML, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA, COMPONENTE: C/ CONSERVANTE E PÁ, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 620518	UND	3P	6000	0,59	3.540,00
70	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435801	UND	Cepalab	96	8,18	785,28
71	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL CATMAT: 609802	UND	Tkl	6000	1,20	7.200,00
72	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 395537	UND	Imax	4800	0,77	3.696,00
73	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 437171	UND	Tkl	12000	0,19	2.280,00
74	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO	UND	Tkl	12000	0,20	2.400,00



	EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 437169					
76	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES CATMAT: 277319	UND	Vicpharma	240	4,75	1.140,00
77	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL, APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 279726	PCT	Nevoa	1000	3,17	3.170,00
84	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35% CATMAT: 437091	UND	Vicpharma	100	30,43	3.043,00
86	CLOREXIDA 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE CATMAT: 269876	UND	Vicpharma	600	15,20	9.120,00
90	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR CATMAT: 296529	UND	Araken	2400	0,22	528,00
93	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL CATMAT: 609471 (COTA RESERVADA 25% DO ITEM 189 – ME/EPP)	UND	Glomed	4500	0,89	4.005,00
99	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LINEAR, ZIPER EM TODA EXTENSÃO, NÃO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CATMAT: 325558	UND	Fibra	504	12,58	6.340,32
106	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL NOTURNO,	UND	MSÓ	600	9,40	5.640,00

	MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE CATMAT: 455917					
107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO CATMAT: 446031	UND	Duotec	120	94,41	11.329,20
109	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL CATMAT: 445576	UND	Medix	60	8,20	492,00
110	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 621731	UND	Medsonda	1200	0,95	1.140,00
111	TALA IMOBILIZADORA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 50 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	MSÓ	120	19,00	2.280,00
112	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO CATMAT: 303292	UND	Fresenius	4800	6,53	31.344,00
113	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇ CATMAT: 485533	UND	Fort Health	12000	0,46	5.520,00
124	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:	UND	Biobase	6000	0,53	3.180,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 437442					
125	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL: CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA: COXIM INFLÁVEL EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL P, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: C/ PRESILHA CATMAT: 455007	UND	Well lead	120	6,30	756,00
126	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL: CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA: COXIM EM SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO CATMAT: 464632	UND	Well lead	120	20,88	2.505,60
132	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO CATMAT: 280471	UND	Rioxi	24	43,32	1.039,68
141	ESPAÇADOR USO MÉDICO APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO EM METAL, TAMANHO PADRÃO MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO CATMTA 472674	UND	3B	100	17,80	1.780,00
142	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435903	UND	Biobase	240	0,64	153,60
143	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO:	UND	Biobase	600	1,13	678,00

	CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435911					
144	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435907	UND	Biobase	600	1,20	720,00
145	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 435906	UND	Biobase	600	1,20	720,00
146	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0 CATMAT: 382615	UND	Prolink	24	49,35	1.184,40
147	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% CATMAT: 267328	UND	Airela	600	6,51	3.906,00
152	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS, ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL CATMAT: 335478	PCT	Descartex	600	17,00	10.200,00
153	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:	UND	SR	3000	1,13	3.390,00



	ÊMBOLLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 439636					
154	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2 CATMAT: 454554	UND	Advantive	36	8,00	288,00
155	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC) COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA E ESPUMA COMPONENTE 2: C/ ALGINATO DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL 484908	UND	Curatec	1920	9,92	19.046,40
156	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR CATMAT: 437867	UND	Missner	1440	4,59	6.609,60
159	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS, ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL CATMAT: 335478	PCT/10	Descartex	240	18,00	4.320,00
161	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO Sonda: Sonda GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 454406	UND	Comper	600	0,76	456,00
162	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS,	UND	Biobase	600	0,60	360,00

	LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 CATMAT: 279765					
163	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12 CATMAT: 279764	UND	Biobase	600	0,65	390,00
164	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 454393	UND	Comper	600	1,07	642,00
167	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 447065	UND	Wiltex	240	0,81	194,40
168	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO / COLAGEM, DEFINITIVA / RETIRADA CATMAT: 236782	UND	Wiltex	100	0,80	80,00
170	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 438395	UND	Gvflex	240	8,69	2.085,60
171	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA,	UND	G-tech	120	53,00	6.360,00

	ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA CATMAT: 384214					
174	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 439804	UND	SR	12000	0,07	840,00
178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 437181	UND	Vitalgold	12000	0,85	10.200,00
179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 460347	UND	Descarpack	6000	1,40	8.400,00
180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 438249	UND	Descarpack	6000	1,40	8.400,00
181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO	UND	Descarpack	12000	1,40	16.800,00

	USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 438247					
182	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 438244	UND	Descarpac	12000	1,40	16.800,00
184	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO CATMAT: 616002	UND	Ultracare	6000	0,43	2.580,00
186	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL CATMAT: 456413	UND	Foyomed	24	112,89	2.709,36
187	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UND	Fresenius	4800	3,00	14.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 536.936,04	

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **03** dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA



11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Elisângela Maria de Santana Amaral
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Emanuella Ramos de Amorim Leal
EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
EMPRESA REGISTRADA

